

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario.php

SEXTA-FEIRA 08/04/2016

ANO: VIII Nº: 1650 - PÁG: 01

05 PÁGINAS EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 024/16, de 08 de abril de 2016.

A Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria nº 100, de 28 de março de 2016, TORNA PÚBLICO o número de vagas iniciais para o processo seletivo de estagiários, aberto pelo Edital nº. 021/16.

1. QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

1.1. NÍVEL SUPERIOR (a partir do 3º semestre ao penúltimo semestre do curso)

Códigos	Cursos	Área de Atuação	Carga Horária Diária	Nº. de Vagas Iniciais
01	Administração	Secretaria de Administração	06 (seis) horas	14
02	Arquitetura e Urbanismo	Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano	06 (seis) horas	01
03	Ciências Contábeis	Secretaria de Finanças	06 (seis) horas	01
04	Ciências Econômicas	Secretaria de Finanças	06 (seis) horas	01
05	Direito	Procuradoria Jurídica	06 (seis) horas	01
06	Educação Física	Secretaria de Educação	04 (quatro) horas	08
07	Engenharia Civil	Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano	06 (seis) horas	01
08	Engenharia Elétrica	Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano	06 (seis) horas	01
09	Pedagogia	Secretaria de Educação (Escola)	04 (quatro) horas	18
10	Pedagogia	Secretaria de Educação (CMEI)	06 (seis) horas	25
11	Psicologia	Secretaria de Assistência Social	06 (seis) horas	01
12	Serviço Social	Secretaria de Assistência Social	06 (seis) horas	01

2. O número de vagas iniciais pode ser ampliado, no limite previsto no Processo de Licitação nº 028/16, de contratação de Agente de Integração Especializado em Intermediar e Administrar Programas de Estágio Remunerado, no âmbito do Município de Arapongas, por alunos regularmente matriculados e com frequência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

efetiva em cursos de Educação Superior, vinculados ao ensino público e particular, mediante concessão de bolsa de Estágio, em atendimento a diversas Secretarias.

Arapongas, 08 de abril de 2016.

DAVINA BOZINA ARMANDO
Presidente da Comissão Especial para
o Processo Seletivo de Estagiário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ERRATA

EDITAL nº. 021/16, de 30 de março de 2016.

Onde se lê:

<i>Para uso do Protocolo Geral do Município</i>
Documentos anexados: () 01 cópia de RG; () 01 cópia do CPF; () 01 cópia de comprovante de residência atualizado; () 01 cópia da declaração de matrícula escolar; () 01 Documento oficial (original) da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior e último bimestre concluído para os estudantes/candidato de nível médio <u>*Obs.: documentos/declarações, emitidos pela internet deverão conter carimbo e assinatura da instituição, conforme item 3.2 na letra “f”;</u> () 01 declaração de baixa renda (quando couber);

Leia-se:

<i>Para uso do Protocolo Geral do Município</i>
Documentos anexados: () 01 cópia de RG; () 01 cópia do CPF; () 01 cópia de comprovante de residência atualizado; () 01 cópia da declaração de matrícula escolar; () 01 Documento oficial (original) da instituição de ensino contendo as notas do último semestre concluído para os estudantes/candidatos de nível superior <u>*Obs.: documentos/declarações, emitidos pela internet deverão conter carimbo e assinatura da instituição, conforme item 3.2 na letra “f”;</u> () 01 declaração de baixa renda (quando couber);

Arapongas, 08 de abril de 2016.

DAVINA BOZINA ARMANDO

Presidente da Comissão Especial
para o Processo Seletivo de
Estagiário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 125/16, de 08 de abril de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na solicitação nº 091/16, de 05/04/16, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art 1º - DISPENSAR, os servidores **Fábio da Silva Lourenço**, matrícula nº 88900/1, **Osni Aparecido Fontana**, matrícula nº 96202/1 da Função Gratificada de **Inspetor de Área - símbolo**, símbolo **FGE**, procedidas pelas Portarias nºs 264/15 e 345/15, respectivamente.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº 126/16, de 08 de abril de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do contido na solicitação nº 091/16, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Guarda Municipal, para as Funções Gratificadas, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, de acordo com a Lei nº 3.896/11 e alterações posteriores, conforme segue;

Matrícula	Servidor	Função
88900/1	Fábio da Silva Lourenço	Supervisor da Guarda Municipal – símbolo FGD
96237/1	Luiz Fernando Bertoli Gaburro	Inspetor de Área – símbolo FGE
86088/1	Wilson José de Souza	Inspetor de Área – símbolo FGE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração